

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

EDITAL Nº 02/2022

Reitoria

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.788/2008, publicada no Diário Oficial da União em 26/09/2008, a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, publicada no Diário Oficial da União em 04/11/2008, e a Resolução CONSU nº 03/2011, torna pública a ABERTURA de **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO a ser desenvolvido na Reitoria do IF Sudeste MG (Av. Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul, Juiz de Fora - MG), sob o nº de processo 23223.000594/2022-53.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes matriculados em cursos de ensino médio/técnico, nas áreas do conhecimento abaixo indicadas, de modo a atender às determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO.

2 DAS VAGAS E REQUISITOS

- 2.1 O IF Sudeste MG selecionará 02 (dois) estagiários para a seguinte área:

REITORIA

Área	Vagas	Perfil exigido
Tecnologia da Informação - Suporte Técnico e Redes	02 (20 horas semanais)	Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico na área de Tecnologia da Informação (Técnico em Informática; ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; ou Técnico em Redes de Computadores); desejável (não é obrigatório) conhecimentos em suporte ao usuário, instalação de softwares, sistemas operacionais (Windows e Linux), manutenção e configuração de redes de computadores.

- 2.2 Haverá reservas de vagas a Pessoa com Deficiência (PcD) nos termos do Decreto nº 9508/2018, quando houver disponibilidade de número de vagas por área igual ou superior a 10 vagas.

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

- 2.3 O estágio destina-se, exclusivamente, a estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas abaixo relacionadas:

Nome da Instituição	Sigla
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - <i>Campus</i> Juiz de Fora	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> Juiz de Fora

- 2.4 O candidato a uma vaga de estagiário deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico de nível médio, na área do conhecimento em que pleiteia a bolsa;
- possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 14/03/2022 a 21/03/2022, através do e-mail: diagepes@ifsudestemg.edu.br.
- 3.2 Para realização da inscrição, o candidato deverá enviar, para o endereço de e-mail diagepes@ifsudestemg.edu.br, a documentação abaixo relacionada. O assunto do e-mail deve ser: **Inscrição - Edital 02/2022 - Estágio Remunerado**.
- Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada;
 - Curriculum vitae simplificado, atualizado, e cópia dos documentos comprobatórios das experiências declaradas;
 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - Cópia do Histórico Escolar do curso técnico, atualizado;

4 DO ESTÁGIO

- 4.1 O prazo máximo de duração do estágio será de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais (PNE).
- 4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do chefe do setor em que o estagiário estiver lotado, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria.

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

- 4.3 O Termo de Compromisso de Estágio será revalidado pelo IF Sudeste MG a cada período de 6 (seis) meses.
- 4.4 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores, de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213, de 17/12/2019. Ainda receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado. Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações dos órgãos competentes.

Valores da Bolsa-Estágio		
Escolaridade	4h dia / 20h semanais	6h dia / 30h semanais
Nível Médio/Técnico	R\$ 486,05	R\$ 694,36
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível Superior na modalidade Pós-Graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22

5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção compreenderá duas etapas:

- a) Verificação dos documentos que comprovem que o candidato está inscrito em algum dos cursos previstos no item 2.1 deste edital de seleção - **eliminatória**;
- b) Entrevista - **classificatória e eliminatória - realizada via webconferência, na plataforma RNP**. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na aplicação de uma entrevista pelo responsável do setor/banca solicitante ao candidato, acerca dos conhecimentos relacionados aos perfis estabelecidos no edital, até o limite de 100 (cem) pontos. O link para a realização da entrevista será enviado após a divulgação do resultado da primeira etapa para os e-mails dos candidatos selecionados.

Item	Critérios avaliativos da entrevista	Valor
01	Disponibilidade de horários	30 pontos
02	Motivação para candidatar-se à vaga	35 pontos
03	Conhecimentos sobre os conteúdos da área	35 pontos
	Total da entrevista	100 pontos

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

5.2 Na classificação final, o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento). A classificação será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- 1º - Maior nota na entrevista;
- 2º - Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- 3º - Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
- 4º - Maior idade.

5.4 O resultado final da seleção dos candidatos, conforme cronograma, será divulgado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no site: <http://www.ifsudestemg.edu.br>.

6 DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção. O recurso deverá ser enviado por e-mail para diagepes@ifsudestemg.edu.br, com o seguinte assunto: **Recurso - Edital 02/2022 - Estágio Remunerado**.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com as normas deste edital e com a Resolução CONSU nº 03/2011.

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (Anexo V) pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a instituição em que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
- b) Comprovante de que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- c) Apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação ou Apresentação da cópia do título de eleitor, com a certidão de quitação eleitoral (obtida no site do TSE);
- d) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

- 7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato.
- 7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com algum dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste Processo Seletivo.
- 7.6 Esta seleção tem validade de 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
- 7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I) e poderão ser alteradas em função do excesso de candidatos. O Cronograma alterado, se for o caso, será devidamente divulgado no site <http://www.ifsudestemg.edu.br>.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Juiz de Fora, 14 de março de 2022.

Diretoria de Gestão de Pessoas

IF Sudeste MG

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

ANEXO I

Cronograma

Item	Atividade	Datas previstas
1.	Divulgação do Edital	14/03/2022
2.	Período de Inscrições	14/03/2022 a 21/03/2022
3.	Resultado da primeira etapa (Análise de currículo)	23/03/2022
4.	Prazo de Recurso primeira etapa	24 e 25/03/2022
5.	Divulgação do Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista e prova prática	28/03/2022
6.	Entrevista (via Conferência Web- RNP)	29/03/2022
7.	Resultado da entrevista	31/03/2022
8.	Recursos da segunda etapa	01 a 04/04/2022
9.	Resultado final	05/04/2022

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

ANEXO II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Dados Pessoais:	
Nome completo do candidato:	
Endereço completo (dados atuais):	
Idade: ____ anos	Telefone(s) Fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
Email:	
OBJETIVO PROFISSIONAL:	
Experiência Profissional:	
Nome da empresa que trabalhou:	
Período de permanência: ____/____/____ a ____/____/____	
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.	

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
Início do curso ____/____/____ Previsão de conclusão: ____/____/____	
Semestre letivo atual:	Turno de aula:
CURSOS NÃO-CURRICULARES	
(Mencionar os cursos que participou com carga horária de 40 horas aula, relacionados com a área de seleção; Informar local de realização dos cursos, períodos, instituição promotora. Informar também, seminários, congressos, fóruns ou similares)	

Local, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Observação:

Apresentar histórico escolar atualizado, bem como os documentos comprobatórios.

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Inscrição n. _____

Edital n. _____/____	Área:
-----------------------------	-------

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:	
Carteira de identidade:	CPF:
E-mail:	
Curso:	N. Matrícula:
Instituição de Ensino:	
Endereço Pessoal:	

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

CEP:			Telefone: () _____ - _____		Celular: () _____ - _____	
Participação anterior em Programa de Estágio: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			Período de participação: _____/_____/_____ a ____/_____/_____			
Local:						
Participação de PROUNI ou FIES: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não						
Portadora de Necessidades Específicas: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?						
Declaração: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.						

Local, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

Local, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO
De acordo com a Lei nº 11.788/2008

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 e do Acordo de Cooperação assinado entre as partes a seguir:

a) **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria**, localizado na av. Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 10723648/0001-40, neste ato denominada **Concedente**.

b) a Instituição _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato denominada **Instituição de Ensino**;

c) o(a) _____, aluno(a), regularmente matriculado (a) com o número _____, curso _____, período _____, portador (a) da identidade _____ e CPF _____, na qualidade de **estagiário (a)**;

Celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio (TCE), bem como nas suas cláusulas e condições que seguem, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas.

Cláusula Primeira – Das responsabilidades de cada uma das partes

Da Parte Concedente:

- celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- indicar um servidor, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;
- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Da Instituição de Ensino:

- avaliar as instalações da parte concedente (IF Sudeste MG) e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

- e) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
f) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Do estagiário:

- a) cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o estágio;
b) cumprir as normas e regulamentos da concedente quando lhe forem informados.
c) entregar Relatório de Estágio à Concedente, a cada 6 meses.

Cláusula Segunda: Do Estágio

O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho. Visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional. Portanto, ele deve ser diretamente relacionado com o curso do estagiário e as atividades deverão ser compatíveis com o horário escolar.

O IF SUDESTE MG aceita, como estagiário (a), o estudante regularmente matriculado e frequentando, efetivamente, curso de _____.

Cláusula Terceira: Da Caracterização do Estágio

O estágio será realizado:

Local:

Departamento/Setor:

Dias e horários: _____, de _____ às _____ Totalizando _____
horas semanais.

Parágrafo único - Será assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Cláusula Quarta: Da Remuneração

O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ _____ (_____), equivalentes à carga horária de _____ (trinta/vinte) horas semanais.

O valor da bolsa previsto para 30 horas semanais será reduzido em 30 (trinta) por cento no caso de jornada de 20 horas semanais.

Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

Início das atividades: ____/____/____ Término: ____/____/____

IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

Supervisor(a): _____

Responsável(a): Charles Okama de Souza

Principais atividades: Conforme Plano de Atividades

Parágrafo primeiro - Obriga-se o IF Sudeste MG (concedente) a providenciar, a favor do (a) ESTUDANTE, seguro de acidentes pessoais, durante o período em que o estágio estiver ocorrendo.

Dados da apólice de seguro:

Empresa: _____

nº _____ Valor: R\$ 0,85 (Oitenta e cinco centavos _____)

Parágrafo segundo - O pagamento do auxílio-transporte terá o valor de R\$ 06,00 (seis reais), por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, conforme previsto em RESOLUÇÃO Nº 003/2011, de 04 de fevereiro de 2011.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente TCE terá validade de 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer momento, unilateralmente ou ser prorrogado, mediante prévio entendimento entre as partes.

O Termo de Compromisso pode ser rescindido pelos motivos:

- a) automaticamente, ao término do compromisso;
- b) a pedido do estudante;
- c) no interesse e por conveniência do IF Sudeste MG (concedente), inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrido o prazo de vigência deste;
- d) conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, se aluno regular ou especial;
- e) abandono do estágio, caracterizado por ausência não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) dias interpolados, no período de 01 (um) mês;
- f) desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão;
- g) o não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

Cláusula Sexta – Da Vinculação

Concluído o período máximo de 02 (dois) anos, o ESTUDANTE não poderá permanecer no IF Sudeste MG na condição de estagiário.

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nos termos do que dispõem o Art. 3º da Lei 11.788 de 25/09/2008.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em três vias de igual teor, e forma.



IF SUDESTE MG - REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

_____, ____ de _____ de 20____

REITOR DO IF SUDESTE MG

Estagiário(a)

Instituição de Ensino